



GOVERNO MUNICIPAL DE IBARETAMA

GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 034/2010

Ibaretama-Ce, 01 de Setembro de 2010

*Que outorga título de Cidadã de Ibaretama
a Sra. Maria do Socorro Silva Oliveira e dá
outras providências.*

Faço saber que a Câmara Municipal de Ibaretama aprova e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Por força do presente Projeto de Lei, fica outorgado o título de Cidadã de Ibaretama, a Sra. Maria do Socorro Silva Oliveira, Presidente de associação por contribuir na prestação de serviços e desenvolvimento da nossa cidade.

Art. 2º - Para entregar o mencionado título, o mesmo só poderá ser feito após entendimento mantido entre a homenageada e o Poder Legislativo.

Art. 3º - Este Projeto de Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Paço do Governo Municipal de Ibaretama em 01 de Setembro de 2010.

FRANCISCO EDSON DE MORAES
Prefeito Municipal